



**Resposta** 15/04/2019 13:26:10

Prezados, Boa Tarde! Após consulta a Coordenação de Suprimentos informamos que foi feita a retificação do item 21.1.1.5, do edital, complementando com a seguinte OBSERVAÇÃO: para os itens 01, 02 e 03, será aceito certificado atendendo à norma NBR 13962:2006 da ABNT (versão anterior à solicitada), caso seja apresentado pelo Licitante que não possua o certificado atualizado conforme a norma ABNT NBR 13962:2018, tendo em vista que os certificados emitidos em data anterior à atualização feita pela ABNT deverão ser aceitos até 21/06/2019. Além disso, a licitação 20/2019 teve impugnação procedente, já disponibilizada em sistema, sobre o mesmo esclarecimento solicitado. Atenciosamente, Gerson Adriano Yamashita

Fechar